



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE
SECRETARIA DE APOIO AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - SATE

CHAMADA PÚBLICA Nº 44/2025

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA CURSOS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

A Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais (SATE/UECE), no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor da UECE, conforme Resolução nº 443, de 28 de dezembro de 2011 do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE que cria a Secretária de Apoio às Tecnologias Educacionais – SATE, aprova o seu Regimento e dá outras Providências, e em conformidade com a Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Instrução Normativa nº 1, de 1 de outubro de 2024, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de **ALUNOS** para o **curso de extensão Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas**, na modalidade a distância, oferecido pela UECE, de acordo com as cláusulas a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente processo seletivo simplificado para ingresso de no curso de Extensão, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), será regido pelas disposições desta Chamada Pública e executado pela Coordenação Geral da Universidade Aberta do Brasil na Universidade Estadual do Ceará.
- 1.2.** Os candidatos aos cursos devem ser:
 - 1.2.1.** Professores do ensino básico e fundamental da rede de ensino pública e privada;
 - 1.2.2.** Profissionais de apoio técnico, administrativo ou operacional: assistentes, técnicos em educação e auxiliares de gestão escolar;
 - 1.2.3.** Todos os profissionais lotados em secretarias de educação (municipais ou estaduais);
 - 1.2.4.** Caso ainda haja vagas remanescentes, poderão ser contemplados outros profissionais de interesse público, desde que alinhados à temática do curso.
- 1.3.** Número de vagas por curso se apresenta no quadro a seguir.

Curso	Vagas
Curso de Extensão Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas.	665

- 1.4.** As vagas serão preenchidas até o limite total disponível, conforme a ordem cronológica (dia, hora e minuto) das inscrições.
- 1.5.** Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas nesta Chamada Pública é requisito essencial para inscrição e participação em quaisquer etapas do processo seletivo.
- 1.6.** Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos neste Edital, sob pena de perder o direito à vaga, caso venha a ser selecionado.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** Cada candidato deverá efetivar sua inscrição no site www.uece.br/sate por meio do preenchimento da ficha de inscrição, anexando a seguinte documentação em formato PDF, conforme cronograma (**anexo 1**):
 - a)** Fotocópia do Documento de Identidade (documento oficial com foto);
 - b)** Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
 - c)** Fotocópia da comprovação de vinculação como profissional da educação a uma rede pública ou privada de ensino, tendo sido emitida nos últimos seis meses.
- 2.2.** A inscrição é gratuita.
- 2.3.** Não serão aceitos documentos enviados por correios, e-mail ou qualquer outro meio divergente do estabelecido na



presente chamada pública.

- 2.4. Não serão admitidas inscrições fora do prazo estipulado, nem complementação de documentação após o encerramento das inscrições.
- 2.5. A inexistência das declarações ou dados e a irregularidade nas documentações verificadas em qualquer etapa do processo importarão na exclusão imediata e automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.
- 2.6. Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a primeira inscrição completa realizada no sistema.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. No processo de seleção serão considerados os seguintes critérios:

- a) Conferência dos documentos obrigatórios estabelecidos no item 2.1;
- b) Ordem de inscrição (dia, mês e hora).

3.2. A seleção dos candidatos será de responsabilidade de Comissão de Seleção designada pelo Coordenador UAB para tal.

3.3. A comissão de seleção fará a análise dos documentos, deferindo ou indeferindo a inscrição dos candidatos.

3.4. Serão aprovados os candidatos por ordem de inscrição até o número de vagas ofertadas de acordo com o item 1.3 desta Chamada Pública.

3.4.1. Os candidatos aprovados além do número de vagas previsto na presente Chamada Pública comporá lista de espera, podendo ser chamados caso surjam novas vagas.

3.5. O candidato que for aprovado dentro do número de vagas do curso será automaticamente matriculado e inserido no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle).

4. DURAÇÃO DOS CURSOS

4.1. Cada um dos cursos terá carga horária de 120 (cento e vinte) horas, conforme Matrizes Curriculares apresentadas a seguir.

Quadro 2: Curso de Extensão, Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas

Módulos	CH
Panorama étnico-racial e quilombola brasileiro	30
Culturas e Territorialidades	30
Educação antirracista na prática	30
Gestão democrática para a diversidade	30
Total de horas	120h

4.2. Os cursos serão organizados de forma modular e oferecidos no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle.

4.3. A semana de estudo dos estudantes compreende a realização e participação em diferentes atividades síncronas e assíncronas subdivididas em cada módulo que podem compreender:

- a) aulas síncronas;
- b) videotutorias;
- c) leitura de material didático;
- d) atividades interativas mediadas pelos tutores;
- e) casos de ensino;
- f) relato de experiências com observação e reflexão sobre as estratégias utilizadas;
- g) avaliações em diversos formatos como: elaboração de textos, recursos e projetos.

4.4. É necessário que os cursistas acessem o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) regularmente a fim de participar das atividades de cada componente curricular e registrar sua frequência.

4.5. Será ofertado um curso inicial de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) na Plataforma do Curso, visando



à familiarização com o uso das tecnologias apresentadas.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Será admitido recurso administrativo contestando o resultado preliminar de inscrições, no prazo máximo de 2 dias seguintes ao da divulgação do fato gerador do recurso, devendo ser feito exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital disponível em www.uece.br/sate, a partir das 08 h do primeiro dia do prazo recursal até as 17 h do último dia do prazo recursal.
- 5.2. Na apresentação dos recursos o candidato deverá fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, e com indicação precisa daquilo que se julgar prejudicado.
- 5.3. Documentos enviados para serem anexados ao recurso não serão aceitos. Documentos enviados por outros meios (email, via protocolo, etc..) não serão considerados.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. O candidato classificado dentro do limite de vagas previsto nesta Chamada Pública estará automaticamente cadastrado no Ambiente Virtual de Aprendizagem da CAPES (AVACAPES) e apto a iniciar o curso em data que será divulgada posteriormente no site www.uece.br/sate.
- 6.2. Não será necessário realizar matrícula formal por parte do candidato, uma vez que a inscrição já expressa seu interesse em participar do curso.
- 6.3. Os candidatos aprovados receberão comunicação via o email cadastrado no momento da inscrição com informações sobre datas de início do curso e credenciais de acesso ao ambiente virtual de aprendizagem.
- 6.4. As informações fornecidas no momento da inscrição serão utilizadas para o cadastro do candidato no AVACAPES.
- 6.5. A convocação dos candidatos seguirá a ordem cronológica de classificação no processo seletivo.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato observar a legislação aplicável no caso de descumprimento dos aspectos éticos e legais relativos à apresentação de documentos comprobatórios.
- 7.2. O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico www.uece.br/sate, no período estabelecido no cronograma de eventos (Anexo I).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 8.2. Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo serão divulgados no site: <http://www.uece.br/sate>.
- 8.3. Não serão selecionados os candidatos que não atenderem os requisitos desta Chamada Pública.
- 8.4. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus dados de identificação durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.
- 8.5. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no site: <http://www.uece.br/sate>
- 8.6. Os casos omissos nesta Chamada Pública serão avaliados e decididos resolvidos pela UAB/UECE.

Fortaleza, 24 de abril de 2025.



Prof. Me Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Ms. Francisco Fábio Castelo Branco
Coordenador da UAB/UECE

Prof. Dr. João Rameres Regis
Coordenador da SATE

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EVENTOS

Atividades	Data/Período
1. Período de Inscrição (somente pela internet)	1/05 a 30/05/2025
2. Divulgação preliminar das Inscrições deferidas	02/06/2025
3. Recurso contra o recurso preliminar das inscrições	03/06/2025
4. Divulgação Final dos Inscritos pelo site da SATE (www.uece.br/sate)	06/06/2025

Documento assinado eletronicamente por: DARCIO ITALO ALVES TEIXEIRA em 28/04/2025, às 14:37. ROBERTA ALVES em 28/04/2025, às 10:22 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código A820-B98E-0CCA-488E.